
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 8.248, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 962/2023/SEI-MCOM (10639913), que integra o Processo nº 53504.012197/2016-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 1062/2020/SEI-MCOM, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 7/12/2020, que aplicou sanção à RÁDIO SOCIEDADE MARCONI LTDA., Fistel nº 50013210181, inscrita no CNPJ nº 05.147.231/0001-46, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 9.009, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5135/2023/SEI-MCOM (10844339), que integra o Processo nº 53548.001006/2014-97, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, de ofício, a decisão exarada pela Portaria nº 5546/2017/SEI-MCTIC, de 26/9/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/9/2017, que aplicou sanção à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE CORUMBÁ LTDA., Fistel nº 09008002833, inscrita no CNPJ nº 03.379.930/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 9.415, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 6835/2023/SEI-MCOM (10898673), que integra o Processo nº 53548.000957/2016-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 5130, de 12/5/2022, publicada no Diário Oficial da União de 16/5/2022, que aplicou sanção à FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, Fistel nº 50406074666, inscrita no CNPJ nº 04.193.294/0001-76, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens - Digital, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 10.824, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7551/2023/SEI-MCOM (10922183), que integra o Processo nº 53000.022981/2011-73, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 766, de 23 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2013, que aplicou sanção à EDITORA BOA VISTA LTDA., Fistel nº 50012909378, inscrita no CNPJ nº 04.653.101/0001-12, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Bonfim, Estado de Roraima.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.122, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20688/2023/SEI-MCOM (11223182), que integra o Processo nº 53900.013636/2014-48, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a sanção de multa aplicada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO, Fistel nº 50407647236, CNPJ nº 02.630.137/0001-55, por meio da Portaria nº 2122/2019/SEI-MCTIC, de 25/9/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/10/2019, em relação a infração capitulada no art. 40, incisos XXII, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria nº 2122/2019/SEI-MCTIC, de 25/9/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/10/2019, para R\$ 456,93 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XXIX, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.428, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21693/2023/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.006172/2013-86, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 2931, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2021, que aplicou sanção à TROPICAL RADIODIFUSÃO S/C LTDA, Fistel nº 05030119752, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Palmeira, Estado do Paraná.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

PORTARIA MCOM Nº 13.347, DE 18 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto artigo 14, inciso IX, do Anexo X da Portaria Nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e no artigo 497 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.024265/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do canal digital 22 (vinte e dois) para o canal digital 17 (dezessete) da RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.897.509/0001-41, para continuar executando o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de CASTANHAL/PA, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria nº 1345, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2018.

Art. 2º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no § 2º, art. 497, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

PORTARIA MCOM Nº 13.585, DE 18 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto artigo 14, inciso IX, do Anexo X da Portaria Nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e no artigo 497 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.012932/2022-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do canal digital 9 (nove) para o canal digital 22 (vinte e dois) da TELEVISÃO GOYÁ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.279.835/0001-95, para continuar executando o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de ARUANÃ/GO, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria nº 4633, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2015.

Art. 2º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no § 2º, art. 497, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 30 DE MAIO DE 2024

Nº 8.407 - Processo nº 53500.045660/2024-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO RACHEL ANDRADE SILVA, CNPJ 02.317.026/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conceição do Jacuípe/BA.

Nº 8.410 - Processo nº 53500.046254/2024-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 04.859.202/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Missão Velha/CE.

Nº 8.411 - Processo nº 53500.045003/2024-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ASTRAL COMUNICACOES LTDA, CNPJ 04.478.075/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Chapadão do Céu/GO.

Nº 8.412 - Processo nº 53500.045706/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, CNPJ 49.104.714/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Estrela d'Oeste/SP.

Nº 8.413 - Processo nº 53500.045740/2024-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO SOL DA AMERICA LTDA, CNPJ 03.914.479/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vista Alegre/RS.

Nº 8.415 - Processo nº 53500.045544/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 10.879.579/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campos do Jordão/SP.

Nº 8.417 - Processo nº 53500.029641/2024-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CENTRAL RONDONIENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 84.606.888/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Presidente Médici/RO.

Nº 8.421 - Processo nº 53500.045445/2024-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 33.050.733/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

Nº 8.422 - Processo nº 53500.045455/2024-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIARIO DE PETROPOLIS LTDA, CNPJ 27.219.328/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Petrópolis/RJ.

Nº 8.464 - Processo nº 53500.042225/2024-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA, CNPJ 87.209.250/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Taquara/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 4 DE JUNHO DE 2024

Nº 8.565 - Processo nº 53500.040650/2024-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Catolé do Rocha/PB.

Nº 8.566 - Processo nº 53500.040651/2024-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guarabira/PB.

Nº 8.568 - Processo nº 53500.040653/2024-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pombal/PB.

Nº 8.569 - Processo nº 53500.040655/2024-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santa Cruz/PB.

Nº 8.570 - Processo nº 53500.040656/2024-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São José de Piranhas/PB.

Nº 8.571 - Processo nº 53500.040657/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Sousa/PB.

Nº 8.572 - Processo nº 53500.040740/2024-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Campo do Brito/SE.

Nº 8.573 - Processo nº 53500.040741/2024-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Canindé de São Francisco/SE.

Nº 8.574 - Processo nº 53500.040752/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pedrinhas/SE.

Nº 8.575 - Processo nº 53500.040754/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BRASIL ECOAR, CNPJ 07.701.981/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Poço Verde/SE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2024

Nº 8.791 - Processo nº 53500.034096/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Itajubá/MG.

Nº 8.792 - Processo nº 53500.034098/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Passos/MG.

Nº 8.793 - Processo nº 53500.034099/2024-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Nº 8.794 - Processo nº 53500.034100/2024-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Lourenço/MG.

Nº 8.795 - Processo nº 53500.034105/2024-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 8.796 - Processo nº 53500.034106/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guaxupé/MG.

Nº 8.798 - Processo nº 53500.036567/2024-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MINAS SUL LTDA, CNPJ 25.649.179/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Alpinópolis/MG.

Nº 8.799 - Processo nº 53500.038022/2024-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, CNPJ 87.615.449/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Tapejara/RS.

Nº 8.800 - Processo nº 53500.038041/2024-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO, CNPJ 87.482.535/0001-24, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Dom Pedrito/RS.

Nº 8.801 - Processo nº 53500.038042/2024-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ 88.124.961/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Sant'Ana do Livramento/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO MULHER LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Mulher Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de São Paulo/SP. (Processo nº 53000.018655/2014-12).

DATA E ASSINATURA: 15 de julho de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Édio Henrique de Almeida José e Azevedo - Procurador(a) da pessoa jurídica interessada.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Rádio Ministério do Belém Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Ministério do Belém Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ibiúna/SP (Processo nº 53500.008120/2024-66).

DATA E ASSINATURA: 15 de julho de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS, Sócio-administrador da Rádio Ministério do Belém Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rochedo/MS (Processo nº 53500.040329/2023-33).

DATA E ASSINATURA: 15 de julho de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. MIRIAN ELZY GONÇALVES, Procuradora da Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda.